

EDITAL Nº 42/2016 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E EQUIPAMENTOS AUTORIZADOS

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público os locais de realização da prova escrita, conforme Anexo I e os equipamentos autorizados pelas Bancas Examinadoras, de acordo com o Anexo II.

1. A prova escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos, no dia **19 de fevereiro de 2017, das 8 às 12 horas** (horário oficial do Acre).
2. O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova escrita até às 8 horas
3. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Ufac, munido de documento oficial de identidade. (Anexo I)
4. Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, durante a realização da prova escrita, exceto aquelas solicitadas pela banca examinadora e autorizadas pela Comissão Geral de Concurso (Anexo II).
5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
7. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

Rio Branco, AC, 13 de fevereiro de 2017.

Comissão Geral de Concurso